

**UNIVERSIDADE METODISTA DE PIRACICABA - UNIMEP**

**Renata Rivelli Martins dos Santos**

**ENSAIO SOBRE A CONCENTRAÇÃO EMPRESARIAL  
E A CONCORRÊNCIA**

Piracicaba - SP  
2007

**RENATA RIVELLI MARTINS DOS SANTOS**

**ENSAIO SOBRE A CONCENTRAÇÃO EMPRESARIAL  
E A CONCORRÊNCIA**

Dissertação apresentada à Banca Examinadora do Programa de Pós-Graduação em Direito da Faculdade de Direito - UNIMEP como exigência parcial para obtenção do título de Mestre em Direito, Área de Concentração Dimensões Políticas e Instrumentais do Direito. Linha de Pesquisa: Direitos Fundamentais, Globalização e Cidadania.

Orientador: Prof. Dr. Antonio Martin

Piracicaba - SP  
2007

## Ficha Catalográfica

Santos, Renata Rivelli Martins dos.  
Ensaio sobre a concentração empresarial e a concorrência. Piracicaba,  
2007. 138 p.  
Orientador: Prof. Dr. Antônio Martins  
Dissertação (mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Direito –  
Universidade  
Metodista de Piracicaba.

Direito Empresarial; Concorrência; Direito Societário; Atos de  
concentração empresarial.

**RENATA RIVELLI MARTINS DOS SANTOS**

**ENSAIO SOBRE A CONCENTRAÇÃO EMPRESARIAL  
E A CONCORRÊNCIA**

Banca Examinadora

---

Orientador - Prof. Dr. Antonio Martin

---

Prof. Dr. Everaldo Tadeu Quilici Gonzalez

---

Prof. Dr. Luiz Machado Fracarolli

Piracicaba, 18 de dezembro de 2007.

# DEDICATÓRIA

Aos meus pais, Iara e Sebastião, que desde sempre me ensinaram a importância do estudo ininterrupto.

## AGRADECIMENTOS

A Deus, fonte de tudo.

Ao meu orientador no Curso de  
Mestrado em Direito Empresarial na UNIMEP – Piracicaba, Professor Dr.  
Antonio Martin, especialmente por ter franqueado o acesso à vasta bibliografia  
utilizada.

Aos conselhos dos professores Dr. Victor Hugo Tejerina-  
Velázquez , Dr. Everaldo Tadeu Quilici Gonzalez e Dr. Luiz Machado  
Fracarolli.

Aos meus colegas do curso, especialmente Vinicius Roberto  
Prioli de Souza e Francisco Carlos Malosá Junior.

A ignorância do sentido das palavras, isto é, a falta de entendimento, predispõe os homens para confiar, não apenas na verdade que não conhecem, mas também nos erros e, o que é mais, nos absurdos daqueles em quem confiam. Porque nem o erro nem o absurdo podem ser detectados sem um perfeito entendimento das palavras. Do mesmo deriva que os homens dêem nomes diferentes a uma única e mesma coisa, em função das diferenças entre suas próprias paixões. Quando aprovam uma determinada opinião, chamam-lhe opinião, e quando não gostam dela chamam-lhe heresia; contudo heresia significa simplesmente uma opinião determinada, apenas com mais algumas tintas de cólera. (Thomas Hobbes)

## RESUMO

A teoria jurídica da empresa, atualmente adotada pelo ordenamento jurídico brasileiro, trouxe o conceito da empresa como o exercício de atividade econômica organizada para produção ou circulação de bens ou serviços para o mercado. Os agentes econômicos, exercentes dessa atividade empresarial, com vistas à potencialização do seu poder de participação no mercado, podem unir-se nas mais variadas formas de concentração empresarial. Assim, por um maior desenvolvimento econômico, os agentes recorrem a um dos processos concentracionistas. Referidos processos podem provocar efeitos maléficos no sistema de proteção da livre concorrência, como a formação de sistema de monopólio ou oligopólio, provocando a necessidade de prevenção de abuso ou desvio do poder econômico. Contudo, nem toda concentração empresarial é anticoncorrencial, como se depreende da análise das variadas espécies de atos de concentração empresarial, constatando-se que são consideradas ilícitas somente as concentrações que criem obstáculos à liberdade de todos os outros agentes de competir no mercado ou impedir o desenvolvimento da atividade econômica.

Palavras-chave: Direito Empresarial; Concorrência; Direito Societário; Atos de concentração empresarial.

## ABSTRACT

Juridical corporate theory, currently used by the Brazilian legislative ordination, has brought the concept of corporate as the exercise of organized economic activity for the production or circulation of goods or services to the market. The economical agents that perform this business activity, with views to the potentialization of their participation power in the market may join in the most varied forms of business concentration. Consequently, for a large economic development, the agents make use of the dominance practice. Referred practices may provoke unfair effects to the protection of free competition such as the creation of monopoly system or oligopoly, provoking the need of abuse prevention or deviation of economic power. However, not all concentrations process are anti-competitive, because the study of various types of actions of business concentration shows that only the concentrations that create obstacles to all the other agents' freedom of competition at the market or to impede the development of the economic activity are considered illicit.

Keywords: Corporate Law; Competition; Corporate Law; Corporate concentration practices.

## RESUMEN

La teoría jurídica de la empresa, actualmente adoptada por el orden jurídico brasileño trajo el concepto de empresa como el ejercicio de actividad económica organizada para producción o circulación de bienes o servicios para el mercado. Los agentes económicos, que ejercen esa actividad empresarial, con vistas a potencializar su poder de participación en el mercado, pueden unirse en las más variadas formas de concentración empresarial. Así, por un mayor desarrollo económico, los agentes recurren a uno de los procesos con concentracionistas. Referidos procesos pueden provocar efectos maléficos en el sistema de protección de la libre competencia, como la formación de sistema de monopolio u oligopolio, provocando la necesidad de prevención de abuso o desvío del poder económico. Sin embargo, no toda concentración empresarial es contra la competencia, como se deduce del análisis de las variadas especies de actos de concentración empresarial, constatándose que son consideradas ilícitas solamente las concentraciones que creen obstáculos a la libertad de todos los otros agentes de competir en el mercado o impedir el desarrollo de la actividad económica.

Palabras clave: Derecho Empresarial, Competencia, Derecho de sociedad, actos de concentración empresarial.